m) Ministério do Trabalho e Emprego Titular: MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO Suplente: ROGÉRIO LOPES COSTA REIS

n) Ministério dos Transportes Titular: MARCOS CORDEIRO DE SOUZA BANDEIRA Suplente: JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA

ISSN 1677-7050

o) Ministério do Turismo Titular: a designar Suplente: a designar

p) Secretaria Especial dos Direitos Humanos Titular: IZABEL MARIA DE LOUREIRO MAIOR Suplente: NIUSARETE MARGARIDA DE LIMA

q) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Titular: a designar Suplente: a designar

II - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

a)Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará - CEDEF/CE

Titular: FRANCISCO ALEXANDRE DOURADO MAPURUNGA

III - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

b)Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Santa Catarina - CONADE/SC Suplente: LAÉRCIO VENTURA

a)Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora

de Deficiência de Belo Horizonte Titular: JOSÉ CARLOS DIAS FILHO

b)Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mesquita - COMDEF/RJ Suplente: FLÁVIO FONTES DA SILVA

1) Organizações Nacionais de e para Pessoas com Deficiência

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1.1) Na Área de Condutas Típicas:

a) Associação Brasileira de Autismo - ABRA Titular: MARIA DO CARMO TOURINHO RIBEIRO VIEIRA Suplente: EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE

1.2) Na Área da Deficiência Auditiva:

a)Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos-FENEIS Titular: FRANKLIN FERREIRA REZENDE JUNIOR Suplente: SHIRLEY VILHALVA

1.3) Na área da Deficiência Física:

a) Associação Brasileira de Ostomizados - ABRASO Titular: MARIA APARECIDA REIS Suplente: DAMARIS NUNES DE LIMA ROCHA MORAIS

b) Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente - CVI Titular: ROMEU KAZUMI SASSAKI Suplente: MARCIO CASTRO DE AGUIAR

c) Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e Deficientes do Brasil - FCD/BR
Titular: SALETE INÊS MILAN

Suplente: CELSO ZOPPI 1.4) Na área da Deficiência Mental:

a) Federação Nacional das APAEs - FENAPAE Titular: ADINILSON MARINS DOS SANTOS Suplente: SANDRA MARINHO COSTA

b) Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - FENASP Titular: LİZAIR DE MORAES GUARINO Suplente: ESTER ALVES PACHECO HENRIQUES

1.5) Na área de Patologia:

a) Federação das Associações de Renais e Transplantados do

Titular: ROSANGELA DA SILVA SANTOS Suplente: HUMBERTO FLORIANO

b) Movimento de Reabilitação dos Portadores de Hanseníase - MORHÁN

Titular: VALDENORA DA CRUZ RODRIGUES Suplente: REINALDO MATTOS CARVALHO

1.6) Na área da Deficiência Visual:

a) Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB Titular: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA Suplente: MOISÉS BAUER LUIZ

b) Confederação Brasileira de Desportos para Cegos - CBDC Titular: JOSÉ ANTONIO FERREIRA FREIRE Suplente: DAVID FARIAS COSTA

1.7) Na área da Deficiência Múltipla:

a) Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadora de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade -APABB

> Titular: ROBERTO PAULO DO VALE TINÉ Suplente: BERENICE SOUZA

1.8) Na área de Síndromes:

a) Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down Titular: CLAUDIA GRABOIS

Suplente: ANTONIO CARLOS SESTARO

2) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: LAIS VANESSA CARVALHO DE FIGUEIREDO LOPES

Suplente: ANA PAULA CROSARA DE RESENDE

3) Organização Nacional de Empregadores

a) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e

Titular: JANILTON FERNANDES LIMA Suplente: REGIANE BENENCASE SALES

4) Organização Nacional de Trabalhadores

a) Central Única dos Trabalhadores - CUT Titular: ISAIAS DIAS Suplente: FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA

5) Organização Nacional da Comunidade Científica

a) União Brasileira dos Serviços de Referencia em Triagem Neonatal Credenciados - UNISERT Titular: JOSÉ ALCIDES MARTON DA SILVA

Suplente: NANCY FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA

6) Conselho Federal de Engenharia. Arquitetura e Agronomia - CONFEA

Titular: JOSÉ ANTONIO LANCHOTI Suplente: ETELVINO DE OLIVEIRA FREITAS

7) Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e com Deficiência - AMPID

Titular: SILVANA DE OLIVEIRA ALMEIDA Suplente: LUIZ ANTONIO MIGUEL FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO DE TARSO VANNUCHI

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRE-SIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 11.518, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 06/09/2007, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 24 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, o representante do Governo Federal, José Gerardo de Mesquita (suplente);

II - Designar, para o Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, o representante do Governo Federal, Ricardo de Pontes Costa (suplente), por um período de 2 (dois) anos:

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 25 - I - Exonerar, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários. do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió, o representante dos Demais Trabalhadores, Léo Galdino de Souza (titular);

II - Designar, para o Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió, o representante dos Demais Trabalhadores, Jabson Levino Silva (titular), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro Chefe de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

 N^{ϱ} 85 - Designar WILLIAN DE OLIVEIRA BARREIROS, Assistente Jurídico, matrícula SIAPE nº 2085463, para o encargo de Substituto do Chefe de Divisão de Processos Técnico-Normativos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos da Agro-pecuária e do Abastecimento, da Consultoria Jurídica, de que tratam os Decretos n°s 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou

Nº 86 - Designar TITO REGIS DE ALENCASTRO NETO, Advogado da União, para o encargo de Substituto do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos da Agropecuária e do Abastecimento, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2009, em virtude de licença médica do Titular e férias regulamentares do respectivo Substituto.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

Nº 87 - Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar os processos de prestação de contas dos convênios e instrumentos similares cessos de prestação de contas dos conventos e instituirentos similares celebrados pela União, por intermédio da Unidade Gestora 130007 - Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, da Unidade Gestora 130137 - Secretaria de Produção e Agroenergia - SPAE e da Unidade Gestora 28106 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUN-

Art. 2º Designar o servidor PEDRO ATAÍDE CAVALCAN-TE, matrícula SIAPE nº 02321, para exercer a presidência da Co-missão Especial, e nos seus impedimentos, a servidora LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, matrícula SIAPE nº 1572362.

Art. 3º Delegar competência ao presidente da referida Comissão Especial para convocar e substituir servidores deste Minis-

tério, de acordo com as necessidades. § 1º Estabelecer que a Comissão Especial será constituída por, no mínimo, 10 servidores indicados pelo seu Presidente.

§ 2º Pela importância do assunto para o Ministério, as convocações deverão ser prontamente atendidas pelos respectivos chefes hierárquicos.

Art. 4º O presidente da Comissão Especial apresentará relatório mensal de atividades aos responsáveis pelas Unidades Ges-

Art. 5º Fica estabelecido que a Comissão Especial conclua os trabalhos objeto desta Portaria até 31 de dezembro de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINHOLD STEPHANES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 9 de fevereiro de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JAMIL GOMES DE SOUZA, do Quadro Permanente deste Ministério, Diretor do DSA/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão do GIEFA, em Quito, República do Equador, no período de 8 a 14.2.2009, com ônus para o(a) SDA. (Processo n° 21000.000812/2009-71)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ROGÉRIO AUGUSTO NEUWALD, do Quadro da CONAB, Assessor de Diretoria, da Companhia Nacional de Abastecimento, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Atividades nas áreas de Agricultura e Segurança Alimentar, juntamente com representantes governamentais da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ministério do Desenvolvimento Brasileira de Cooperação (ABC), Ministerio do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social e representações do Governo Haitiano, em Porto Príncipe e Fond-des-Négres, República do Haiti, no período de 8 a 20.2.2009, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.000784/2009-92)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário EMILIO EDUARDO CURTISS ALVARENGA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado po(a) Superirtendância Federal de Agricultura

Ministério, lotado no(a) Superitendência Federal de Agricultura - SFA/GO, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita aos centros de sanidade e qualidade de grãos e porto de Novorissiysk, visando estudar os sistemas de sanidade e qualidade de grãos e acompanhar o Secretário da SDA nas reuniões, em Moscou, Federação da Rússia,